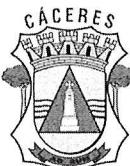


LIDO
Na Sessão de:
06/12/2021



LEITURA NA SESSÃO

06/12/2021

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.610/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 22 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 30/11/2021
Horas 13:13 Sessão 4842
Ass. Poliana Sihra

Ref.: Protocolo nº 21.139/2021, de 05/11/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.344/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 890/2021, de autoria do ilustre vereador **Linsiod Lacerda Passos** (Lacerda do Aki) - PRTB, que indica ao Executivo Municipal, instalação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Bairro Parque Nova Era, a fim de atender pedido da comunidade local.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos a Vossa Excelência, o Ofício nº 562/2021 – SMS, cópia apensa.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 562 /2021 – SMS

Cáceres, 17 de Novembro de 2021.

De: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: Câmara Municipal de Cáceres

Prezados,

Em resposta ao Ofício nº 1344/2021 informamos que por deliberação desta gestão já foi solicitado o projeto e a realização para construção de uma unidade própria, unidade esta que é modelo padrão do Ministério da Saúde, a qual será construída no bairro Jardim Guanabara onde abrangerá todos os bairros em torno da unidade contemplando assim os pacientes do bairro Jardim Nova Era.

Sendo assim solicitamos desta estimada Casa de Leis que quando iniciar a construção que seja realizado o acompanhamento e fiscalização desta obra.

Sendo o que havia para informar, nos colocamos a disposição para sanar eventuais dúvidas.

Sílvia Roberta P. J. Góes
Coord. Das Unidades Básicas de Saúde
Decreto nº 063/2021

Elis Fernanda de Melo Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 356/2021